



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Jaire de Freitas Araújo, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 112/2025

(Gabinete do Vereador Jaire de Freitas)

Sugere ao Prefeito o Sr. Lucas Galvão da Cruz e ao Secretária adjunta de transito e transporte, Renata Furtado de Oliveira, solicitação de lombada (reductor de velocidade) na rua 03 de maio, bairro Gilberto Pinheiro município de Currais Novos.

Senhor Presidente,

Venho indicar a instalação de um reductor de velocidade, na rua supracitada, devido os veículos circularem em alta velocidade, colocando em risco a comunidade local.

Solicitamos que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Gabinete do Prefeito (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 – Centro - Currais Novos/RN - CEP: 59.380-000), a Secretaria Municipal de Transito e Transporte (Rua Abilio Chacon, nº 346 – JK- Currais Novos/RN- CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 10 de outubro de 2025

Jaire de Freitas
Vereador